



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000  
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127  
Email: administracao@pmseberi.com.br  
Site: www.pmseberi.com.br  
CNPJ 87.613.196/0001-78

---

## **ATA Nº 03/2021 - PSS 01/2021**

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do edital de processo seletivo simplificado nº. 01/2021, a Comissão Permanente de Avaliação se reuniu e, em análise objetiva aos recursos interpostos quanto ao resultado Preliminar da Homologação das Inscrições do referido certame, decidiu nos seguintes moldes:

A recorrente JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, através de recurso impetrado sob o PG nº 197, de 28/01/2021, aduz que é candidata inscrita no Processo Seletivo nº 15/2021 para concorrer a uma vaga de Técnico em Enfermagem, alegando não concordar com o critério de desempate estabelecido no edital do processo Seletivo.

Em análise a exposição de motivos da recorrente, vislumbramos uma irresignação que não possui amparo legal, demonstrando tão somente não concordar com a sequência de critérios estabelecidos, pois entende que seria mais apropriado que o candidato mais velho, independentemente de sua idade ser ou não maior do que sessenta anos fosse escolhido.

A recorrente não traz subsídios suficientes para que essa Comissão possa revisar os critérios estabelecidos no Edital do certame, uma vez que o mesmo está em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e com Processos Seletivos realizados em outros municípios.

Em razão de todo o exposto supra, julga-se **IMPROCEDENTE** o recurso interposto por **JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL**.

Por fim, encaminhe-se a presente ata ao Prefeito Municipal para homologar ou não homologar o julgamento de procedência do recurso interposto pela candidata acima nominada, consoante prevê o edital.

Havendo homologação deste julgamento, após o Ato Público de desempate, expeça-se lista com o resultado final do processo seletivo nº. 01/2021.

**Seberi-RS, 29 de janeiro de 2021.**

**Comissão Permanente:**

**VANDERLEIA GRASSI**

**CATIANE REGINA DA ROCHA PEGORARO**

**ARQUIMEDES FRISON**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000  
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127  
Email: administracao@pmseberi.com.br  
Site: www.pmseberi.com.br  
CNPJ 87.613.196/0001-78

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estou de acordo com as conclusões da Comissão Permanente de Acompanhamento de Processo Seletivo Municipal, homologando a **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto por JUSSARA DE SOUZA SCHWINGELM nos autos do Processo Seletivo nº 01/2021.

As razões foram devidamente justificadas pela Comissão, de tal sorte que as adoto como razões de decidir, concordando com as mesmas e ratificando suas conclusões.

Seberi, 29 de janeiro de de 2021.

**ADILSON ADAM BALESTRIN**

Prefeito Municipal